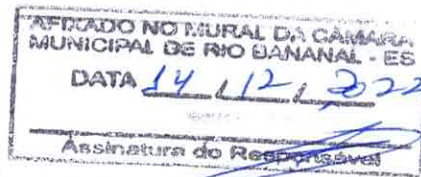


**AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 14/12/2022**



**Responsável**

**Câmara Municipal de Rio Bananal  
Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA Nº 0024/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“INSTITUI COMISSÕES PARA REALIZAÇÃO DE  
INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS PATRIMONIAIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL – ES,  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando que se faz necessário, em virtude de exigência legal, a realização de inventário patrimonial para identificação dos bens que se encontram no almoxarifado desta Câmara Municipal;

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os Atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar uma comissão para realização do inventário anual dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Rio Bananal;

Parágrafo único – Ficam designados para constituírem com Membros da Comissão a que se refere o artigo, os Servidores: Sr. Marcos Bazoni, Sra. Mariana Vaneli Endringer e a Sra. Jéssica Lima dos Santos Spassini, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
**JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.**

  
**NÁDIA PINTO BORINI GAVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**